



RESENPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

Ata 18/2016

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às 16:00 horas, reuniram-se, os membros do Conselho Fiscal: Eduardo Veiga Fontana, Munira Aiex Arbache, Mônica Pires Monteiro, Rossilene Albuquerque Campos Amado e Luciane Souza Gregório, para verificação dos seguintes processos: Proc. 685/16, N.E. 011, liquidação n°. 365, valor R\$ 541,17, Assunto: Pagamento de Fatura agosto de 2016, favorecido: Claro S.A. - NET. Proc. 686/16, N.E. 006, liquidação n°. 380, valor R\$ 114,71, Assunto: Pagamento de Fatura agosto de 2016, favorecido: Águas das Agulhas Negras. Proc. 683/16, N.E. 017, liquidação n°. 379, valor R\$ 957,09, Assunto: Pagamento de Fatura setembro de 2016, favorecido: Ampla Energia e Serviços S.A. Proc. 684/16, N.E. 001, liquidação n°. 378, valor R\$ 1087,93, Assunto: Pagamento de Fatura agosto 2016, favorecido: Telemar Norte Leste S/A. O proc. 563/16 retornou para o conselho fiscal para serem tomadas as providências, pois o conselho deliberativo em votação disse que não cabe a eles tal decisão, após a um debate no conselho fiscal, verificando que no decreto não se tem nenhuma sanção para tal descumprimento, em parecer do controle interno e do diretor presidente do RESENPREVI fica acatado o parecer e decidido que não se descumpram mais o decreto com pena de devolução de todos os custos. Foi entregue a ata 360 do conselho deliberativo. Nada mais a se tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal.

Eduardo Veiga Fontana

Presidente

Munira Aiex Arbache

Membro

Mônica Pires Monteiro

Membro

Rossilene Albuquerque Campos Amado

Membro

Luciane Souza Gregório

Membro